



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Documentos – Secretário Judicial Titular**

1. Ficha cadastral (**modelo fornecido pelo TJMA**);
2. Cópia da cédula de identidade (**RG**);
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do certificado de reservista (**sexo masculino**);
5. Cópia do título de eleitor;
6. Comprovante de residência;
7. Comprovante de conta no Banco do Brasil (**caso possua**);
8. Certificado de Curso Superior (**art. 91, §3º, Lei Complementar nº 14 de 1991**);
9. Certidão negativa da Justiça Federal **Cível e Criminal**;
10. Certidão negativa de **Crimes Eleitorais** – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
11. Certidão negativa de **Quitação Eleitoral** – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
12. Certidão negativa **Criminal** da Justiça Estadual de 1º Grau – [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br);
13. Certidão negativa **Cível** da Justiça Estadual de 1º Grau – Secretaria de Distribuição do Fórum da comarca onde reside;
14. Certidão negativa da Justiça Militar para ambos os sexos ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
15. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União – [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) (**Contas Julgadas Irregulares ou Inabilitados**);
16. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br));
17. Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
18. Certidão ou declaração negativa dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que **não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão**;
19. Declaração de bens e renda (**modelo fornecido pelo TJMA**) ou cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (**bens e direitos**);



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

20. Declaração de parentesco **(modelo fornecido pelo TJMA)**;
  21. Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou função públicos **(modelo fornecido pelo TJMA)**;
  22. Declaração de que residirá na comarca onde exercerá suas funções **(na própria ficha cadastral)**;
  23. Declaração de participação em treinamento sobre as ações relativas ao FERJ, emitida pela Diretoria do FERJ (art. 1º, §4º da Resolução-GP 312019);
  24. Declaração de inexistência de pendências de prestação de contas de selos de fiscalização, emitida pela Diretoria do FERJ (para indicação sem quebra de vínculo ou para quem já exerceu a função – art. 4º, da Resolução-GP-312019);
  25. PIS/PASEP **(ou declaração de que não possui)**;
  26. Ofício de indicação eletronicamente assinado (*digidoc*), conforme o disposto no art. 1º da PORTARIA-TJ – 13482014; e
  27. Foto 3x4.
-